



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 029/2024

**AO PROJETO DE LEI N.º 025/2024
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

“Dispõe sobre o controle de anemia infecciosa equina no município de Rebouças”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 025/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Dispõe sobre o controle de anemia infecciosa equina no município de Rebouças”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 18 de junho de 2024.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO
Presidente

JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO
Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Membro